



Nº 15.145	João Pessoa - Quinta-feira, 24 de Janeiro de 2013	Preço: R\$ 2,00
-----------	---	-----------------

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 1º da Lei n.º 9.925 de 29 de novembro de 2012, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 032/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 17 de janeiro de 2013;



R E S O L V E nomear **GERALDO RIZONILDO GOUVEIA GOMES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0213 **João Pessoa, 23 de janeiro de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 1º da Lei n.º 9.925 de 29 de novembro de 2012, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 032/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 17 de janeiro de 2013;

R E S O L V E nomear **ROBERIO INALDO CHAVES DO ORIENTE SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0214 **João Pessoa, 23 de janeiro de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 1º da Lei n.º 9.925 de 29 de novembro de 2012, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 032/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 17 de janeiro de 2013;

R E S O L V E nomear **PAULINO DE OLIVEIRA NETO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0215 **João Pessoa, 23 de janeiro de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 1º da Lei n.º 9.925 de 29 de novembro de 2012, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 032/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 17 de janeiro de 2013;

R E S O L V E nomear **JOAB FERREIRA DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0216 **João Pessoa, 23 de janeiro de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 1º da Lei n.º 9.925 de 29 de novembro de 2012, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 032/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 17 de janeiro de 2013;

R E S O L V E nomear **JOSÉ ROUGAN DE SOUSA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0217 **João Pessoa, 23 de janeiro de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 1º da Lei n.º 9.925 de 29 de novembro de 2012, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 032/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 17 de janeiro de 2013;



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



GOVERNODOESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com
Assinatura: (83) 3218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

R E S O L V E nomear **GLEYSSON DE MOURA PEREIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0218 **João Pessoa, 23 de janeiro de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 1º da Lei n.º 9.925 de 29 de novembro de 2012, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 032/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 17 de janeiro de 2013;

R E S O L V E nomear **ERIKA GEORGIA VIANA GARCIA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0219 **João Pessoa, 23 de janeiro de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 1º da Lei n.º 9.925 de 29 de novembro de 2012, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 032/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 17 de janeiro de 2013;

R E S O L V E nomear **LARYSSA TEODOSIO ALEXANDRE**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0220 **João Pessoa, 23 de janeiro de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 1º da Lei n.º 9.925 de 29 de novembro de 2012, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 032/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 17 de janeiro de 2013;

R E S O L V E nomear **EDNA MARIA PEREIRA BARROS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0221 **João Pessoa, 23 de janeiro de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 1º da Lei n.º 9.925 de 29 de novembro de 2012, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 032/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 17 de janeiro de 2013;

R E S O L V E nomear **MIDORE YASMIN SANTOS HIPÓLITO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0222 **João Pessoa, 23 de janeiro de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 1º da Lei n.º 9.925 de 29 de novembro de 2012, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 032/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 17 de janeiro de 2013;

R E S O L V E nomear **ANDRESSA PEREIRA VIEIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0223 **João Pessoa, 23 de janeiro de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 1º da Lei n.º 9.925 de 29 de novembro de 2012, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 032/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 17 de janeiro de 2013;

R E S O L V E nomear **ALONSO BERNARDO NETO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0224 **João Pessoa, 23 de janeiro de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 1º da Lei n.º 9.925 de 29 de novembro de 2012, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 032/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 17 de janeiro de 2013;

R E S O L V E nomear **ELIO CRISTI SILVA SANTOS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0225 **João Pessoa, 23 de janeiro de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 1º da Lei n.º 9.925 de 29 de novembro de 2012, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 032/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 17 de janeiro de 2013;

R E S O L V E nomear **FÁBIO DE PAULA TAVARES PERDIGÃO SANTIA-**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 1º da Lei n.º 9.925 de 29 de novembro de 2012, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso

[illegible]

R E S O L V E nomear **ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.



inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 042/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 23 de janeiro de 2013;

R E S O L V E nomear **HELTON CHARLLYS BATISTA CARDOSO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Biologia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5347 João Pessoa, 23 de janeiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 042/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 23 de janeiro de 2013;

R E S O L V E nomear **ADRIANO ALMEIDA FERREIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5348 João Pessoa, 23 de janeiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 042/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 23 de janeiro de 2013;

R E S O L V E nomear **SAMARA IZABEL DANTAS DE OLIVEIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Geografia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5349 João Pessoa, 23 de janeiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 042/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 23 de janeiro de 2013;

R E S O L V E nomear **CLAUDIA JAILMA DE ANDRADE**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **História**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5350 João Pessoa, 23 de janeiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 042/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 23 de janeiro de 2013;

R E S O L V E nomear **LARISSA CRISTINA VIANA LOPES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Língua Portuguesa**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5351 João Pessoa, 23 de janeiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 042/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 23 de janeiro de 2013;

R E S O L V E nomear **JESSICA ROGERIA ANDRADE ASSIS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Química**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5352 João Pessoa, 23 de janeiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13,

inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 042/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 23 de janeiro de 2013;

R E S O L V E nomear **JULIERME DO NASCIMENTO WANDERLEY**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Geografia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5353 João Pessoa, 23 de janeiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 042/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 23 de janeiro de 2013;

R E S O L V E nomear **IRAYLDO PEREIRA BEZERRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Biologia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 001 João Pessoa, 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Inciso II, do Decreto nº 11.058, de 12 de novembro de 1985,

R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar os servidores BOISBAUDRAN DE OLIVEIRA IMPERIANO, matrícula nº 127.381-7, VALDEIR NUNES FIGUEIREDO, matrícula nº 87.691-7 e SÍLVIO ROMERO SANTOS COSTA, matrícula nº 99.702-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem pelo prazo de 12 (doze) meses, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO desta Secretaria, e os servidores, MARCELO ADALBERTO DE ARAÚJO, matrícula nº 140.325-7 e JOSIVAL DE FREITAS COSTA, matrícula nº 87.688-7, para secretário e suplente, respectivamente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GUSTAVO MAURICIO VILAS BOAS
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.
PUBLICADO NO DOE EM 12/01/2013.

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 051 João Pessoa, 11 de janeiro de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0024022-1/2012-SEE,

R E S O L V E designar **ERINALDO ALVES FERREIRA**, Professor, matrícula nº 165.596-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM Padre Jerônimo Lauwen, na cidade de Santa Luzia.

UPG: 032 UTB: 16047


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Secretária Executiva



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

PORTARIA/UEPB/G R/0033/2013

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.441/2007; CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação do Desempenho Docente, realizado conforme determina a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/031/2009; RESOLVE:

Promover os professores abaixo à classificação indicada, aumentando um nível na classe atual, com efeitos retroativos ao fim do interstício avaliado.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
00.008/2013	1.22418-2	Auricélia Lopes Pereira	PDR-A-DE	PDR-B-DE	outubro / 2012
00.008/2013	3.24730-1	Carlos Adriano Ferreira de Lima	PME-A-DE	PME-B-DE	outubro / 2012
00.008/2013	3.22489-9	Francisco Fábio Dantas da Costa	PDR-A-DE	PDR-B-DE	outubro / 2012
00.008/2013	1.22406-9	Lígia Maria Ribeiro Lima	PDR-A-DE	PDR-B-DE	outubro / 2012
00.008/2013	1.24044-7	Marcia Adelino da Silva Dias	PDR-B-DE	PDR-C-DE	agosto / 2012
00.008/2013	1.23311-4	Maria Avany Bezerra Gusmão	PDR-B-DE	PDR-C-DE	setembro / 2012
00.008/2013	1.23031-0	Maria do Socorro Cipriano	PDR-A-DE	PDR-B-DE	maio / 2012
00.008/2013	1.22426-3	Patricia Cristina de Aragão Araujo	PDR-B-DE	PDR-C-DE	janeiro / 2012
00.008/2013	1.24042-1	Thelma Lucia Pereira Dias	PDR-B-DE	PDR-C-DE	agosto / 2012

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 17 de janeiro de 2013.


Antônio Guedes Rangel Júnior
Reitor

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 001/2013/GS

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso VII, do Decreto Estadual nº 15.826, de 12 de novembro de 1993, resolve:

Estabelecer taxas para os serviços prestados pela Autarquia ao público em geral.

Art.1º - Fica obrigatório a presença de fiscal(s) da Loteria do Estado da Paraíba, quando a premiação for superior a 5.000 UFIRs, conforme tabela abaixo:

João Pessoa	3 UFIRs
Região Metropolitana de João Pessoa	5 UFIRs
Municípios com mais de 100Km de distância	10 UFIRs

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no DOE 11/01/2013
Republicado por incorreção.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2013.


ANTÔNIO FÁBIO SOARES CARNEIRO
Superintendente

Secretaria de Estado dos
Recursos Hídricos, do Meio
Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA / SUDEMA/DS nº 002 /2013

A **SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988.

Tendo em vista que a Certidão de Uso e Ocupação do Solo, documento essencial para a concessão de qualquer Licença Ambiental, caracterizado no rol de documentos necessários constantes no sítio desta Autarquia, referente ao processo 2010-6504, foi revogado por parte da Prefeitura Municipal de Puxinanã, na data de 02/01/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Licença Ambiental de Operação nº 4993/2012, publicada no Diário oficial na data de 30 de dezembro de 2012,

Art. 2º Esta deliberação entra em vigência na data de sua publicação.
João Pessoa, 17 de janeiro de 2013.

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
SUPERINTENDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

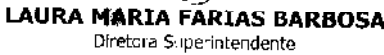
PORTARIA / SUDEMA/DS nº 003 /2013

A **SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988.

RESOLVE:

Resolve tornar sem efeito a **Portaria nº001/2013**, publicada no DOE no dia 15 de janeiro do corrente ano.

JUSTIFICATIVA:
A Legislação Ambiental Estadual será revisada em sua totalidade.
João Pessoa, 22 de janeiro de 2013.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Diretora Superintendente

EDITAIS E AVISOS

Empresa Paraibana
de Turismo S/A - PBTUR

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR
CNPJ(MF) Nº 08.946.006/0001-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam os Senhores membros do Conselho de Administração da **EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR**, convidados a reunirem-se em sessão extraordinária a ser realizada no dia xx de novembro de 2013, às 11:30hs (onze horas e trinta minutos), na sede da PBTUR, localizada na Av. Almirante Tamandaré, nº 100, Bairro Tambaú, em João Pessoa, Estado da Paraíba, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Eleição dos 04 (quatro) diretores da Empresa Paraibana de Turismo S/A, para o biênio 2013/2014, conforme o artigo 18 do Estatuto da Empresa.

João Pessoa/PB, 20 de janeiro de 2013.

RENATO COSTA FELICIANO
Presidente do Conselho de Administração

PBTUR HOTÉIS S/A
CNPJ(MF) Nº 09.291.030/0001-79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam os Senhores Membros do Conselho de Administração da **PBTUR HOTÉIS S/A**, convidados a reunirem-se em sessão extraordinária a ser realizada no dia xx de novembro de 2013, às 11:30h (onze horas e trinta minutos), na sede da Empresa, localizada na Av. Almirante Tamandaré, nº 100, Bairro Tambaú, em João Pessoa, Estado da Paraíba, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Eleição dos 04 (quatro) diretores da PBTUR HOTÉIS S/A, para o biênio 2013/2014, conforme o artigo 18 do Estatuto da Empresa.

João Pessoa/PB, 20 de janeiro de 2013.

RENATO COSTA FELICIANO
Presidente do Conselho de Administração

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO Nº. 002/2013
SEGUNDA NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, os servidores constantes de Processos Administrativos de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificados por cartas, não compareceram, não apresentaram defesa, nem fizeram opção por um dos vínculos, RESOLVE:

NOTIFICAR a Servidora Pública Estadual abaixo relacionada, para, no prazo de **10 (dez) dias consecutivos**, apresentar defesa e/ou opção por um dos vínculos, sob pena de instaurar-se Processo Administrativo Disciplinar.

Endereço:
Sala de Reunião da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Matrícula	Nome
173.429-6	MARIA DOS REMÉDIOS LOPES CEZARINO

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 22 de Janeiro de 2013.

Sóstenis Manacés Santos
Presidente